



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

BOLETIM DE VOTAÇÃO

Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 2 de MAIO de 2018
Plenário Antenor Nardoto

PROCESSO DE VOTAÇÃO SIMBÓLICA

REQUERIMENTO Nº 40 / 2018 :

Requer o envio de pedido de informação ao Prefeito:

SE EXISTIR LOI ESPECÍFICA A RESPEITO.

REGISTRO E APURAÇÃO DOS VOTOS

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO:

APROVADO REJEITADO

QUÓRUM:

Unanimidade

	PRESENTE		AUSENTE
	SIM	NÃO	
<input checked="" type="checkbox"/> Maioria _____	11	—	02
Voto de desempate/minerva do Presidente	—	—	—
Somatório	11	—	02

REGISTROS:

Registro de ausência(s) de Vereador(es): ROMMEO MENDES BARROSO

Presidente da CMNV-ES

Primeiro Secretário da CMNV-ES

1 RI, art. 42: O Presidente da Câmara somente poderá votar nas hipóteses em que é exigível o quorum de votação de 2/3 (dois terços), e ainda nos casos de desempate, de eleição e de destituição de membros da Mesa e das Comissões Permanentes e em outros previstos em lei. Parágrafo único. O presidente fica impedido de votar nos processos em que for interessado como denunciante ou denunciado.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

BOLETIM DE VOTAÇÃO

Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 2 de maio de 2018
Plenário Antenor Nardoto

PROCESSO DE VOTAÇÃO SIMBÓLICA

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 2/2017:

altera, insere e revoga dispositivos da Lei Orgânica do Município de Nova Venécia-ES, de iniciativa de vereadores, com as emendas SUPRESSIVAS números 1, 2 e 3 e EMENDA MODIFICATIVA Nº 1, aprovadas e PARECER da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF) pela aprovação com as emendas aprovadas.

REGISTRO E APURAÇÃO DOS VOTOS

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO:



APROVADO



REJEITADO

QUÓRUM:



Unanimidade

	PRESENTE		AUSENTE
	SIM	NÃO	
<input checked="" type="checkbox"/> Maioria <u>2/3</u>	11	-	02
Voto de desempate/minerva do Presidente	-	-	-
Somatório	11	-	02

REGISTROS:

Registro de ausência(s) de Vereador(es):

RONALDO MENDES BARBOSA

Presidente da CMNV-ES

Primeiro Secretário da CMNV-ES

1 RI, art. 42: O Presidente da Câmara somente poderá votar nas hipóteses em que é exigível o quorum de votação de 2/3 (dois terços), e ainda nos casos de desempate, de eleição e de destituição de membros da Mesa e das Comissões Permanentes e em outros previstos em lei. Parágrafo único. O presidente fica impedido de votar nos processos em que for interessado como denunciante ou denunciado.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

BOLETIM DE VOTAÇÃO

Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 2 de maio de 2018
Plenário Antenor Nardoto

PROCESSO DE VOTAÇÃO SIMBÓLICA

PROJETO DE LEI Nº 24/2018:

dispõe sobre a mudança de denominação da EMEF Córrego do Maruí para EMEF João Venturim Sobrinho, de iniciativa do Prefeito, e PARECER da Comissão Permanente Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF) pela aprovação.

REGISTRO E APURAÇÃO DOS VOTOS

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO:

APROVADO REJEITADO

QUÓRUM:

Unanimidade

	PRESENTE		AUSENTE
	SIM	NÃO	
<input checked="" type="checkbox"/> Maioria _____	11	-	01
Voto de desempate/minerva do Presidente	-	-	-
Somatório	11	-	01

REGISTROS:

Registro de ausência(s) de Vereador(es):

RONALDO MENDES RABELO

Presidente da CMNV-ES

Primeiro Secretário da CMNV-ES

1 RI, art. 42: O Presidente da Câmara somente poderá votar nas hipóteses em que é exigível o quorum de votação de 2/3 (dois terços), e ainda nos casos de desempate, de eleição e de destituição de membros da Mesa e das Comissões Permanentes e em outros previstos em lei. Parágrafo único. O presidente fica impedido de votar nos processos em que for interessado como denunciante ou denunciado.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

BOLETIM DE VOTAÇÃO

Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 2 de maio de 2018
Plenário Antenor Nardoto

PROCESSO DE VOTAÇÃO SIMBÓLICA

PROJETO DE LEI Nº 19/2018:

institui no calendári oficial de datas comemorativas do município o dia do deficiente físico, de iniciativa do Vereador José Mária Soares, e PARECER da Comissão Permanente Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF) pela aprovação com a emenda modificativa nº 2 aprovada.

REGISTRO E APURAÇÃO DOS VOTOS

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO:

APROVADO REJEITADO

QUÓRUM:

Unanimidade

	PRESENTE		AUSENTE
	SIM	NÃO	
<input checked="" type="checkbox"/> Maioria _____	11	-	01
Voto de desempate/minerva do Presidente	-	-	-
Somatório	11	-	01

REGISTROS:

Registro de ausência(s) de Vereador(es):

RONALDO MENDES BARREIRO



Presidente da CMNV-ES



Primeiro Secretário da CMNV-ES

1 RI, art. 42: O Presidente da Câmara somente poderá votar nas hipóteses em que é exigível o quorum de votação de 2/3 (dois terços), e ainda nos casos de desempate, de eleição e de destituição de membros da Mesa e das Comissões Permanentes e em outros previstos em lei. Parágrafo único. O presidente fica impedido de votar nos processos em que for interessado como denunciante ou denunciado.